



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 899 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Decreto Nº 94/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional complementar no Orçamento Programa de 2015, aprovado pela Lei Municipal 943/2014 de 03 de novembro de 2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional complementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 194.470,62 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.154	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 345,60	
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.001.15.452.3001.2.131	Divisão de Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00	
05.003.15.452.1501.2.016	Divisão de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01507	COSIP CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 40.000,00	
05.005.15.452.3001.2.017	Divisão de Praças e Jardins		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 796,12	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 139,43	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1001.2.191	NASF II		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 1.700,00	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 18.552,00	
01495	ATENCAO BASICA	R\$ 43.247,80	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 3.216,42	

Paço Municipal, 10 de julho de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Decreto Nº 101/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional complementar no Orçamento Programa de 2015, aprovado pela Lei Municipal 943/2014 de 03 de novembro de 2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional complementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 526.636,08 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.832,61	
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.001.15.452.3001.2.158	Departamento de Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.000,00	
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 4.000,00	
06.004.12.361.1201.2.026	Divisão do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.200,00	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1001.2.191	NASF II		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 1.636,54	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 25.900,00	
01495	ATENCAO BASICA	R\$ 11.700,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 6.000,00	
01495	ATENCAO BASICA	R\$ 25.550,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná



3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 40.400,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 1.832,40	
07.002.10.304.1001.2.192	VIGIASUS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-G	R\$ 2.975,86	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.243.0803.2.049	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 755,50	
11	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 36.000,00	
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033	Departamento de Cultura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 9,49	
Total Suplementação:		R\$ 194.470,62	
Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00	Fonte: 1000	82.748,62	
Receita: 1.2.3.0.00.01.00.00	Fonte: 1000	40.000,00	
Receita: 2.4.2.1.01.00.00.00	Fonte: 1500	2.975,86	
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.01	Fonte: 1000	18.000,00	
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	50.746,14	
Total da Receita:		R\$ 194.470,62	

Total Vinculado: 2.975,86
Total Ordinário: 191.494,76

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	42.546,14
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro	65.700,82
1495	ATENCAO BASICA	43.247,80
1500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM	2.975,86
1507	COSIP CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	40.000,00
Total		194.470,62

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 899 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 4.600,00
07.002.10.302.1001.2.134	Divisão de Radiologia	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 151,52
07.002.10.304.1001.2.192	VIGIASUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	RS 104.032,91
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-G	RS 270.008,94
07.002.10.305.1001.2.044	Departamento de Epidemiologia	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 553,85
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 1.100,00
08.002.08.244.0803.2.147	Centro de referência de assistência social- CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 2.000,00
11	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 13.150,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033	Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 2.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 460,80
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 3.900,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112	Divisão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 1.383,38
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 175,53
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 1.300,00
88	Encargos Especiais	
88.001.28.843.3301.2.059	Resgate da Dívida INSS-FGTS/SANEPAR	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 5.000,00

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 118/2015

"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/09/2015 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Assistente Social, a funcionária pública Municipal Srª. Raquel Rios de Castro, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.855.617-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Setembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Receita: 2.4.2.1.01.00.00.00	Fonte: 1500	Total Suplementação:	RS 526.636,08
Receita: 1.7.2.1.33.99.01.00	Fonte: 1000		270.008,94
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.01	Fonte: 1000		104.032,91
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000		29.250,00
			123.344,23
		Total da Receita:	RS 526.636,08

Total Vinculado: 270.008,94

Total Ordinário: 256.627,14

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	71.302,32
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro - E	5.200,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	38.841,91
1495	ATENCAO BASICA	37.250,00
1497	VIGILANCIA EM SAUDE	104.032,91
1500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM	270.008,94
	Total	526.636,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

